



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 184

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1425 de 03 de agosto de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

| | |
|--|--------------|
| 0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u> | |
| 0101 - <u>Câmara Municipal</u> | |
| 0101.01010012.001 - Atividades Legislativas | |
| 001/3.1.1.1.01 - Vencimentos Vantagens Fixas..... | 5.000.000,00 |
| 007/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 1.000.000,00 |
| 0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u> | |
| 0703 - <u>Divisão de Edificações e Conser</u> <u>vação de Próprios Municipais</u> | |
| 0703.03070212.046 - Conservação Reparos e Adaptações de Próprios Municipais | |
| 301/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | 500.000,00 |
| 0703.08482471.026 - Construção do Centro Cultural | |
| 324/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... | 150.000,00 |
| 0704 - <u>Divisão de Habitação</u> | |
| 0704.10573161.033 - Programa de Mutirões Habitacio nais | |

| | |
|---|---------------------|
| 348/4.2.1.000 - Aquisição de Imóveis..... | 3.800.000,00 |
| 0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> | |
| 0903 - <u>Divisão Atendimento Médico</u> | |
| 0903.15814872.069 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva | |
| 481/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | 1.000.000,00 |
| 1000 - <u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u> | |
| 1002 - <u>Divisão de Serviço Social</u> | |
| 1002.15814862.074 - Serviços de Assistência Social | |
| 526/3.2.5.9.00 - Outras Transferências de Pessoas..... | 500.000,00 |
| 1100 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> | |
| 1101 - <u>Gabinete do Secretário</u> | |
| 1101.03080212.078 - Serviços de Administração Financeira | |
| 558/3.2.6.5.00 - Juros e Outras Dívidas..... | 300.000,00 |
| 1103 - <u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISSQN</u> | |
| 1103.03080302.082 - Fiscalização Tributária e ISSQN | |
| 582/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | 50.000,00 |
| 1400 - <u>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO</u> | |
| 1402 - <u>Divisão de Indústria e Comércio</u> | |
| 1402.11623461.045 - Aquisição de Imóveis | |
| 742/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis..... | <u>2.000.000,00</u> |
| TOTAL | 14.300.000,00 |

Art. 2º. Para Cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

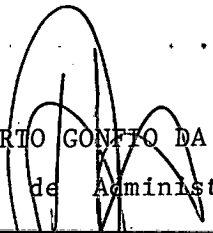
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 1990.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Fazenda


CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 09 / 1940
DE Nº 4.732

UMUARAMA, 06 / 09 / 1940

Jon
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO